



OF.1350/2020 – SEMOS

Linhares, 13 de julho de 2020

À Sua Excelência o Senhor
Ricardo Bonomo Vasconcelos
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao OF/GAB/PRES/CML/Nº 0468/2020**
Referência ao nº 001454/2020

Excelentíssimo Presidente da Câmara,

Em atenção ao expediente acima referenciado, na qual Vossa Excelência requer, em nome do Vereador **Estefano Luiz Silote**, que se proceda com as orientações ao proprietário do imóvel situado entre as Avenidas Alegre e Conceição da Barra, vimos por meio deste informar que a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares já adotou todas as providências necessárias em tal sentido, com a notificação ao responsável pela área, recomendando que este providencie a limpeza e fechamento do imóvel, conforme atesta documentação que segue anexa.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



*Cópia arquivo
SEMCS*

OF.774/2019 – SEMOB-SEMSU

Linhares, 12 de abril de 2019

Ilm^a Sr^a

Gelciane Aparecida Monteiro Rodel

Administradora Judicial.

Avenida Saturnino Rangel Mauro, nº 365 , Pavimento 01 , Pontal de Camburi,
Vitória - ES

CEP nº. 29062030

Assunto: Notificação nº. 011233-SEMOB – referente à Premax Engenharia Ltda.

Considerando a nomeação de Vossa Senhoria como Administradora Judicial da empresa Premax Engenharia Ltda. (CNPJ 02518761000165) nos autos do processo nº. 0000479-84.2012.8.08.0030 (030.12.000479-8) em trâmite na 2ª Vara Cível e Comercial da Comarca de Linhares;

Considerando que nos termos do art. 22, III, "d" da Lei de Falências, compete ao administrador judicial receber e abrir a correspondência dirigida ao devedor, entregando a ele o que não for assunto de interesse da massa; bem como realizar a representação da massa falida;

Fica vossa senhoria **NOTIFICADA** quanto à expedição do auto de notificação nº. 011233 – SEMOB, anexo, para que providencie a limpeza e fechamento do imóvel localizado à Av. Alegre com Av. Conceição da Barra, quadra 177, Shell, Linhares/ES.

Atenciosamente,

Laurindo Charles dos Santos

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Particulares